
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
PORTARIA Nº 312, DE 15 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 312, DE 15 DE JULHO DE 2026

*Determina a instauração de procedimento para
cessação do benefício de complementação de
aposentadoria concedido administrativamente*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**

a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) no processo nº **1.0000.25.445966-2/00**, que declarou a inconstitucionalidade material/formal da Lei Municipal n. 2.148/2009, que instituiu a referida complementação de aposentadoria;

o dever da Administração Pública de autotutela para anular ou adequar seus atos aos ditames constitucionais;

o entendimento sedimentado pelo Supremo Tribunal Federal no **Tema 138 de Repercussão Geral**, que determina a observância do contraditório e da ampla defesa para o desfazimento de atos que repercutam no campo de interesses individuais;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para a consequente cessação do benefício de complementação de aposentadoria instituído pela Lei Municipal n. 2.148/2009, atualmente percebido pelos servidores inativos:

Registro	Relação de servidores
5692	ANA LUCIA BARBOSA SANTOS
5242	ELISABETH BERNARDES DE SOUZA LOPES
5241	FRANCISCA PEREIRA DE FARIA
5222	GLORIA MARIA LOPES DE FARIA COSTA
5705	JORGE FERREIRA PIMENTEL
5236	MARIA BENEDITA ANDRADE BARBOSA
5226	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA E SOUZA
5235	MARIA CRISTINA PACELLI DIAS BARBOSA TEIXEIRA
5224	MARIA DO ROSARIO PEREIRA SILVA
5243	ROSEMEIRE BRAGA COELHO

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, que imediatamente notifique os servidores inativos para, querendo, apresentar manifestação escrita, no prazo de 10 (dez) dias corridos, garantindo-se o **contraditório e a ampla defesa**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 15 de julho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:2EF487CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 16/07/2026. Edição 4318

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>